

216REGULAMENTO DA CAMPANHA COM CLIENTE DA ALLIANZ

OBJETIVO

Este Regulamento refere-se à Campanha de distribuição de Brindes (voucher), pela Allianz Brasil Seguradora S/A, empresa do grupo (“Allianz”), do *Ifood* no valor unitário de R\$ 30,00, aos seus clientes selecionados, conforme critérios estabelecidos, abaixo.

DURAÇÃO

A Campanha vigorará por prazo determinado, com início em 05/04/2021 e término em 30/04/2021.

REGRAS DE SELEÇÃO

A Allianz irá selecionar, a seu exclusivo critério, pela equipe de Produtos e Precificação, 216 (duzentos e dezesseis) segurados da Allianz Brasil Seguradora S/A, CNPJ 32.357.481/0001-83, durante o período de vigência da Campanha “Clientes Selecionados”.

Não será facultado ao Cliente Selecionado optar por Brinde diferente ao serviço previsto neste Regulamento e oferecido na comunicação da promoção, ou, ainda, solicitar a conversão em dinheiro.

A distribuição da oferta ocorre a título gratuito, desta forma, nenhum pagamento é exigido do Cliente Selecionado para receber o Brinde.

BRINDES

O Brinde que os Clientes Selecionados receberão será 1 (um) voucher do *Ifood* no valor unitário de R\$ 30,00.

O Cliente Selecionado receberá um e-mail marketing. Assim, para utilizar o Brinde, o Cliente Selecionado deverá inserir o cupom citado no e-mail marketing diretamente no aplicativo do *Ifood*, na opção “Carteira” e “Resgatar Ifood Card”. Até 16/05/2021, o Cliente Selecionado deverá lançar seu Brinde no app do *Ifood*.

O prazo para utilização do Brinde é de 03 (três) meses após habilitado, considerando o prazo limite de habilitação mencionado, acima, de até 16/05/2021, quando, se não utilizado, expirará, não havendo qualquer direito de uso ao Cliente Selecionado.

O Cliente Selecionado não poderá comercializar o brinde ou indicar terceiro para recebê-lo, sob quaisquer hipóteses.

A responsabilidade da Allianz em relação aos Clientes Selecionados cessará com a entrega do Voucher para utilização do Brinde, que será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

A responsabilidade pela entrega e fornecimento do Brinde, por sua vez, é exclusiva do *Ifood* e, quaisquer problemas relacionados deverão ser resolvidos diretamente com o *Ifood*.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda e qualquer decisão relacionada a eventuais alterações e/ou cancelamento do Brinde caberá exclusivamente à Allianz.

A Allianz reserva para si também o direito de cancelar ou modificar esta Campanha, incluindo nos casos que ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro fato que fuja de seu controle e/ou que comprometa a sua integridade e a da Campanha, entre outros, a exclusivo critério da Allianz.

Todas as demais alterações realizadas pela Allianz neste Regulamento serão disponibilizadas com antecedência aos clientes.

Fica a critério exclusivo da Allianz estabelecer mecanismos preventivos de fraude e, caso constatada, o cliente será excluído imediatamente desta Campanha, além da possibilidade de adoção de demais medidas previstas nas normas internas da Allianz.

Os Clientes Selecionados concordam expressamente, através da aceitação do Brinde, que a Allianz não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo deste, ou por quaisquer acidentes, incidentes ou contratemplos ocorridos durante o usufruto do Brinde.

Não caberá qualquer tipo de recurso contra a decisão final de concessão do Brinde aos Clientes Selecionados pela Allianz, tampouco solicitação de dilação de prazo, por quaisquer clientes, sob qualquer pretexto.

O processo de seleção dos clientes que receberão os Brindes poderá ser acompanhado pela área de Auditoria Interna da Allianz.

Qualquer dúvida que surgir e não estiver devidamente prevista neste Regulamento será sanada pela Diretoria da Allianz, cujas decisões também serão definitivas e irrecorríveis.

Caso os Clientes Selecionados na forma estabelecida neste Regulamento desistam de seus Brindes ou não utilizem, durante a vigência da apólice, eles não poderão repassá-los a outros clientes ou terceiros, ou, ainda, exigí-los posteriormente.

A Política de Privacidade de Dados da Allianz está disponível no site institucional (<https://www.allianz.com.br/politica-de-privacidade>).